



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE (ENTREVISTA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE (ENTREVISTA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Não houve recursos contra o resultado preliminar da primeira fase.
- 1.2. Os resultados definitivos encontram-se no item 2 do presente edital.
- 1.3. As informações sobre a convocação para a segunda fase (Entrevista) encontram-se no item 3 do presente edital.
- 1.4. As informações complementares sobre a segunda fase (Entrevista) encontram-se no item 4 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

2.1. Seguem os resultados definitivos, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo/função, cargo/função, pontuação obtida em Estatuto da Criança e do Adolescente, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Conhecimentos Básicos de Informática, nota da Prova Objetiva, nota da Redação, nota total e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	ECA	CG	LP	CBI	NOTA OBJ.	NOTA RED.	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
30519-3	ANGÉLICA ALVES DE BRITO	18/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	1,25	6,25	1,25	22,50	37,65	60,15	HABILITADO
30514-4	ANGELICA STANKIERVICZ	04/05/1993	100	CONSELHEIRO TUTELAR	15,00	5,00	3,75	3,75	27,50	41,33	68,83	HABILITADO
30522-7	CISSA DE ILIA SPAGNA	11/11/1983	100	CONSELHEIRO TUTELAR	8,75	2,50	6,25	1,25	18,75	41,28	60,03	HABILITADO
30521-9	DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE	28/09/1990	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	2,50	3,75	3,75	23,75	36,33	60,08	HABILITADO
30541-7	THAÍS MOREIRA DA SILVA	20/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	3,75	7,50	3,75	28,75	41,33	70,08	HABILITADO
30533-4	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	08/10/1997	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	5,00	7,50	3,75	30,00	38,40	68,40	HABILITADO

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Seguem data, período, horários e local de prestação da segunda fase (Entrevista):

TURMA 01

INSCR.	NOME
30519-3	ANGÉLICA ALVES DE BRITO
30514-4	ANGELICA STANKIERVICZ
30522-7	CISSA DE ILIA SPAGNA

Data: 21 de julho de 2019.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos).

Horário de fechamento dos portões: 9h (nove horas).

Tempo mínimo de permanência: 1h (uma hora).

Local: EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, Indiaporã - SP.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



TURMA 02

INSCR.	NOME
30521-9	DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE
30541-7	THAÍS MOREIRA DA SILVA
30533-4	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 21 de julho de 2019.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 9h30 (nove horas e trinta minutos).

Horário de fechamento dos portões: 9h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos).

Tempo mínimo de permanência: 1h (uma hora).

Local: EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, Indiaporã - SP.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Na entrevista o candidato deverá evidenciar habilidade no trato com crianças e adolescentes, coerência nas respostas, postura profissional e como lidar de maneira positiva com as adversidades.

4.2. A entrevista tem caráter exclusivamente eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

4.3. Os candidatos habilitados na primeira fase (prova objetiva e redação), na forma do subitem 7.3 do Edital Normativo, serão submetidos a essa fase, realizadas na presença de uma Banca Examinadora composta por até 3 (três) membros.

4.4. A entrevista versará sobre temas/assuntos pertinentes ao Anexo II – Conteúdo Programático e às atribuições do cargo/função de Conselheiro Tutelar. Em cada entrevista, a Banca Examinadora poderá arguir, questionar e interagir com o candidato por até 20 (vinte) minutos.

4.4.1. Os candidatos serão entrevistados em ordem alfabética e durante a entrevista, não serão admitidas consultas de qualquer espécie.

4.5. Os candidatos deverão apresentar-se à Banca Examinadora 15 (quinze) minutos antes do horário de convocação para a realização das entrevistas, permanecendo incomunicáveis, em local adequado, até a chamada para a respectiva prova.

4.6. As entrevistas serão registradas em gravação de áudio/vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

4.7. Não será permitido aos candidatos participantes a presença nas aulas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo.

4.8. Todos os membros da Banca Examinadora atribuirão nota a cada candidato sendo permitido que todos formulem questões e conversem com o candidato.

4.9. A entrevista será avaliada considerando os seguintes critérios:

4.9.1. Critério 1: desenvolvimento do tema arguido.

4.9.1.1. Adequação da linguagem e do conteúdo (2 pontos).

4.9.1.2. Conhecimento e domínio do assunto (2 pontos).

4.9.1.3. Capacidade de síntese (1 ponto).

4.9.1.4. Clareza no desenvolvimento do tema (2 pontos).

4.9.2. Critério 2: atitude do candidato.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



4.9.2.1. Autocontrole e segurança (2 pontos).

4.9.2.2. Linguagem não-verbal, gestos e movimentação (1 ponto).

4.10. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 10.9 e seguintes do Edital Normativo, lançando-a em planilha específica do Concurso contendo os dados do candidato.

4.11. A nota global será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.12. O resultado da entrevista será publicado da seguinte forma: número de inscrição, nome e resultado (habilitado ou eliminado).

4.13. Os candidatos ausentes e aqueles que não comparecerem de acordo com os horários estabelecidos neste edital de convocação para a realização da entrevista serão eliminados do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico www.eapc.com.br de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Indiaporã, 16 de julho de 2019.

DAIANE JANAINA FRANÇOZO
Presidente do CMDCA